



ATO TRT GP Nº 247 /2007

João Pessoa, 14 de dezembro de 2007

Cria o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** o disposto na RA no 065/2007, a qual instituiu a Política de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer responsabilidades internas quanto à segurança da informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conformidade com boas práticas, normas e padrões existentes de governança em TI e segurança da informação;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas da União quanto à segurança da informação, decorrentes de fiscalização externa de tecnologia da informação realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, através deste Ato, o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme disposto no artigo 6º da RA no 065/2007.

**Art. 2º** O Comitê de Segurança da Informação desempenhará as atribuições definidas no artigo 7º da RA no 065/2007.

**Art. 3º** Constituirão o Comitê de Segurança da Informação:

I- Juiz Alexandre Amaro Pereira, Magistrado de 1ª Instância, como representante da área jurídica;

II- Dorgival Terceiro Neto Júnior, Secretário Geral da Presidência, como representante da área jurídica;

III- Abílio de Sá Neto, Diretor da Secretaria da Corregedoria, como representante da área jurídica;

IV- Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, Diretor da Secretaria de Informática, como representante da área de tecnologia da informação;